



## **DECRETO Nº 1050**

*de 25 de maio de 2012*

### **Dispensa e nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e em conformidade com a Lei nº 2.249, de 11 de abril de 2012, D E C R E T A:*

#### **Art. 1º.**

*Fica dispensado, a pedido, como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, Rodrigo Gomes Saab, membro com conhecimento na área de Trânsito nível médio nomeado pelo Decreto nº 1.029, de 11 de abril de 2012.*

#### **Art. 2º.**

*Fica nomeado, como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, Neymar Augusto de Oliveira, na vaga decorrente da dispensa de Rodrigo Gomes Saab.*

#### **Art. 3º.**

*Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Corumbá, 25 de maio de 2012; 235º de Fundação.*

*RUITER CUNHA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal*

---

*Decreto Nº 1050/2012 - 25 de maio de 2012*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*